



CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Adélia Sedlaczek e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de psicólogo e fonoaudiólogo, para atuarem junto a esta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Elisa Plasse, CPF: 085.816.189-36

André Gugelmin Valente, CPF: 044.727.589-54

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:

Fonoaudiólogo

Não houve nenhum participante credenciado

Psicólogo:

1º: André Gugelmin Valente

2º: Elisa Plasse

Porém na análise da documentação constatou-se que o primeiro colocado na pontuação não anexou junto a documentação de habilitação a negativa de débitos municipais, conforme exigido no item 5.1.11 do edital, apresentando somente uma declaração solicitando o prazo de 30 dias para a apresentação da mesma. Tendo em vista que também deixou de atender o item 5.1.6. do edital não apresentando a Certidão de Adimplência junto ao Conselho Regional da Categoria. Devido aos motivos expostos acima desclassifica-se o credenciado André Gugelmin Valente, passando para a segunda colocada Elisa Plasse. Considerando ainda a audiência realizada na data de 13/09/2018 com membros do Judiciário e Ministério Público decorrentes dos autos sob nº 0001522-89-2018-8.16.0207, proposto junto a Vara da Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória, o município possui o prazo de 45 dias para realizar as devidas contratações, prazo que finda na data de 29/10/2018.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP